

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 38 DE 020 de Junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLENEI PARREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE PONTE BRANCA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ponte Branca/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO A = 8.836,49 m <sup>2</sup>	EDUARDO DA COSTA SHIMBA JUNIOR ENG. CIVIL CREA 121.569.097-5

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: THAYNÃ DINIZ SILVA

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 041231- MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Ponte Branca 20 de Junho de 2022

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

THAYNA DINIZ SILVA

Engenheira Civil

CREA:041231-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ad2c1126**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)